



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal ChristovamMelhado"



DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 DISPENSA Nº. 026/2024 PROCESSO Nº. 048/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA**, CNPJ nº 45.162.054/0001-91, localizada na Rua Joaquim da Costa Maciel nº 1261 - Centro TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que pretende realizar a **Aquisição de livros literários, para atender a demanda do Departamento Municipal de Educação do município de Cosmorama - SP**. Conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 03/07/2024, até às 16h00min presencialmente no Departamento de Licitação.

1- DO OBJETO

Constitui objeto desta dispensa a **Aquisição de livros literários, para atender a demanda do Departamento Municipal de Educação do município de Cosmorama – SP**.

1.2 Compõem o presente Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Cosmorama/SP, para exercício de 2024.

3 – PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/07/2024, até às 16h00min presencialmente no Departamento de Licitação.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário limite estabelecidos.

3.3. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal ChristovamMelhado"



3.4. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.5. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor de Licitações e Contratos, que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

4 – PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I - Contrato Social, Requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;

II - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

III – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

I - Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (Mobiliários), especialmente quando o proponente possuir domicílio ou sede no município de Cosmorama;

II - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

III - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho e

IV - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

4.3. Declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber;

V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

5 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será feito após a efetiva e integral fornecimento dos produtos solicitados, após serem conferidos, aceitos e processados pelo órgão fiscalizador do contrato, comprovando-se o



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual N° 233 de 24/12/48

CNPJ n° 45.162.054/0001-91

“Paço Municipal ChristovamMelhado”



cumprimento dos deveres e obrigações da CONTRATADA, com vencimento após 30 (trinta) dias da liquidação da despesa.

5.1.1. No preço já se incluem todas as obrigações constantes neste Edital e outras que, direta ou indiretamente, incidam ou venham incidir sobre a prestação dos serviços.

5.2. O pagamento será efetuado através de “Depósito Bancário” na conta específica informada pela empresa vencedora desta licitação.

5.2.1. A veracidade dos dados bancários descritos na proposta é de responsabilidade exclusiva das licitantes, ficando a Prefeitura eximida de quaisquer erros ou falhas nas informações fornecidas pelas licitantes em suas propostas;

5.3. Os documentos fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidos à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação do documento fiscal, sem imperfeições.

5.4. O CNPJ do Documento Fiscal deverá ser o mesmo dos documentos apresentados na documentação de habilitação, não sendo aceito CNPJ diferente, nem mesmo filial.

5.5. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar a presente intenção de contratação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Cosmorama/SP, 28 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal ChristovamMelhado"



DISPENSA Nº. 026/2024

PROCESSO Nº. 048/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como finalidade a Aquisição a compra de livros literarios, para atender a demanda do Departamento Municipal de Educação do município de Cosmorama - SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de referência.

1.2. O prazo de vigência da aquisição é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato a aquisição será realizada por dispensa de licitação, com fulcro no inciso II, do Artigo 75, da Lei n. ° 14.133/2021.

2- OBJETO

Aquisição ou de livros literários destinados à alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Infantojuvenil das escolas da Rede Municipal de Ensino de Cosmorama - SP, conforme descrição contida no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses, melhoria das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC.

3- DA NECESSIDADE – JUSTIFICATIVA

A aquisição de livros infantis e para o ensino fundamental promove uma educação integral, abrangendo não apenas os aspectos acadêmicos, mas também valores sociais, culturais e éticos essenciais para o desenvolvimento pessoal e cidadão dos estudantes. A escolha criteriosa de livros infantis e para o ensino fundamental pode refletir a diversidade cultural e étnica da sociedade, promovendo a inclusão e a representatividade na literatura infantojuvenil, o que é fundamental para a formação de uma consciência crítica e respeitosa. A renovação periódica do acervo de livros é necessária para garantir que os materiais estejam atualizados com informações e contextos contemporâneos, proporcionando aos alunos acesso a conhecimentos e perspectivas atualizadas sobre o mundo. Melhoria da qualidade do ensino: A disponibilidade de livros adequados e de qualidade contribui diretamente para a melhoria da qualidade do ensino, oferecendo recursos



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“Paço Municipal ChristovamMelhado”



essenciais para o trabalho pedagógico dos professores e para o engajamento dos alunos no processo de aprendizagem. A aquisição de livros infantis e para o ensino fundamental deve promover a diversidade editorial e a valorização de diferentes tipos de literatura, enriquecendo o ambiente educacional com variedade de estilos, gêneros e narrativas.

Aquisição de acervos bibliográficos para as unidades escolares e os alunos da rede pública de ensino do Município de Cosmorama - SP, cujo quantitativo irá servir para o uso contínuo, possibilitando que execução das atividades relacionadas às metas e as melhorias das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC.

Ressalta-se a importância da aquisição de acervo bibliográfico que oportuniza a expansão dos conhecimentos relacionados às habilidades de leitura, compreensão, interpretação e um diálogo com todas as áreas do conhecimento, possibilitando aos alunos uma aprendizagem atrativa, prazerosa e significativa.

Desta forma, o acervo bibliográfico apresentado alinha-se as proposições da BNCC, apresenta estratégias de leitura para que os estudantes desenvolvam as habilidades e competências necessárias à etapa escolar.

Ademais, com o advento da Lei nº 13.415 (BRASIL, 2017a), ficou estabelecido uma nova organização curricular da Educação Básica que valoriza a formação integral dos sujeitos, o protagonismo juvenil e a construção dos projetos de vida por meio dos Itinerários formativos, possibilitando inclusive aprofundamentos de estudos por meio do diálogo com os diversos gêneros textuais.

Desta forma, propomos a partir deste Termo de Referência a aquisição deste valioso acervo bibliográfico a ser distribuídos para as unidades escolares da Rede Pública do Cosmorama - SP, conforme, item 4 e a relação discriminada no Anexo “A”, do Termo de referência.

4 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE	QTD	PRODUTO	DESCRIÇÃO
1	1	BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 303 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 321 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO
2	1	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL	ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 3º ANO COM 314 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 314 VOLUMES CONFORME DESCRITO EM ANEXO



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“Paço Municipal ChristovamMelhado”



5 – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Promovemos pesquisa de mercado entre empresas, conforme orçamentos em anexo, sendo que o menor preço encontrado foi de R\$19.792,00 (dezenove mil, setecentos e noventa e dois reais), sendo este o valor que sugerimos seja adotado como preço mínimo a ser admitido no certame, conforme previsão da Lei 14.133/2021, segue em anexo os orçamentos que serviram de base para o valor máximo admitido para contratação.

6- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acrescentamos ainda que para fazer face à despesa acima, indicamos o recurso a ser onerado:

Departamento Municipal de Educação: Recurso: 25% Educação.

7 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, após recebimento da nota fiscal.

8 – DOS PRAZOS

O Contrato terá duração de 12 meses, contados a partir da data de sua emissão.

As mercadorias deverão ser entregues em até **30** (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de compra, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

Caso as mercadorias não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela secretaria competente.

9 – DA DEFINIÇÃO DE TÍTULOS E EDITORAS

A indicação da “editora” nas obras literárias escolhidas visa garantir à certeza de que o Município irá receber o produto (livro) que a equipe pedagógica analisou e selecionou para trabalhar, podendo ampliar o conhecimento e a melhoria da qualidade do aprendizado de todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

É sabido que as obras literárias não são, como regra, suscetíveis de registro de marca. É o que dispõe a Lei nº 9.279/96, da Propriedade Industrial, que assim define:



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“Paço Municipal ChristovamMelhado”



(...)

Art. 124. Não são registráveis como marca:

(...)

XVII – obra literária, artística ou científica, assim como os títulos que estejam protegidos pelo direito autoral e sejam suscetíveis de causar confusão ou associação, salvo com consentimento do autor ou titular.”

Ao publicar por uma editora comercial, os autores cedem em contrato os direitos comerciais da obra por determinado período. Isso significa que, durante a vigência deste contrato, a editora será responsável pela comercialização do livro em seus canais de venda e repassará ao autor o percentual de direitos autorais, previamente acertado em contrato, ou seja, DURANTE o período do contrato (EDITORA X AUTOR) a obra literária **SÓ SERÁ COMERCIALIZADA PELA EDITORA CONTRATANTE**, salvo, quando a OBRA passa a ser de domínio público, o que ocorre em duas possibilidades:

- a. Após 70 anos da morte do autor, a contar do dia 1º de janeiro do ano de seu falecimento e;
- b. Quando o autor cede os direitos de divulgação legal da obra.

Enfim, deve restar evidenciado que a escolha das obras foi devidamente analisada e fundamentada em dados técnicos mínimos, tais como: AUTOR, EDITORA, NÚMERO DE PÁGINAS, TIPO DE PAPEL E FORMATO, uma vez que as obras de DOMÍNIO PÚBLICO possuem DIVERSAS EDITORAS, que comercializam a mesma OBRA e, naturalmente, cada uma apresenta de forma diferente (PREÇO, PAPEL, QUALIDADE E FORMATO), dessa feita, a padronização se faz necessária para garantir o produto (livro) que será recebido e trabalhado pelos professores e alunos.

10 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A título de qualificação técnica, deverá haver a apresentação de 01 (um) atestado de aptidão da empresa licitante, que comprove o atendimento do objeto deste Termo de Referência em características similares. **Devendo o atestado ser compatível com a quantidade mínima de 50% (cinquenta por cento)**. O atestado deverá ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em via original e/ou cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração Municipal ou publicação em órgão da imprensa oficial. Este percentual se faz necessário para que a empresa comprove capacidade produtiva, técnica e financeira de atender ao quantitativo a ser contratado.



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal ChristovamMelhado"



11 – DAS AMOSTRAS

A (s) empresa (s) arrematante (s) do certame deverá apresentar, **no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis**, contados a partir da data em que a empresa for declarada arrematante, 01 (uma) amostra de cada título, dos quais for consagrada vencedora, conforme especificação constante no item 5 deste TR – Termo de Referência.

As amostras deverão ser entregues no Departamento Municipal de Educação de Cosmorama-SP, localizada na Rua Sebastião José da Costa, 846, Centro, Cep. 15.530-000, em dia úteis, das 08h00 às 16h00.

A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, e dispor na embalagem de informações quanto as suas características, tais como: a) Lote; b) Título; c) Editora; d) Autor; e) Tipo de Papel; f) Quantidade de Páginas; g) Formato.

A empresa que deixar de apresentar amostras ou apresentar amostras em desconformidade com as especificações editalícias será DESCLASSIFICADA do certame.

12 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Dione Maribel Lissoni Figueiredo, CPF 002.551.158-06, fiscal do contrato designada pela Administração Municipal.

13 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a. efetuar o pagamento ajustado;
- b. dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c. receber o objeto desse contrato nas condições avençadas.

14 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal ChristovamMelhado"



- a. Atender no prazo exato da entrega das mercadorias materiais ou equipamentos avançados no contrato;
- b. Atender as quantidades, marcas e medidas de unidades exigidas na proposta;
- c. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d. Substituir, consertar, remover, repor, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem defeitos ou incorreções nos produtos fornecidos;
- e. Responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- f. Perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.
- g. (demais obrigações)

15 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA

As sanções serão aplicadas conforme as penalidades descritas em lei e no termo de contrato oriundo do presente termo de referência, caso haja qualquer descumprimento quanto à qualidade do objeto ou condições de entrega e de manutenção das condições de habilitação.

16 – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE DO CONTRATO

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá sofrer reajuste de preços com embasamento legal e acordo formal entre as partes, com base no ÍNDICE DE REAJUSTE (VERIFICAR, nos termos do art. 65 da Lei Federal regente.

17 – SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: licitacao@cosmorama.sp.gov.br.

18 – MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“Paço Municipal ChristovamMelhado”



Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Cosmorama-SP.

A Prefeitura já obteve orçamentos conforme anexo ao processo conforme especificação do objeto acima relacionado.

COSMORAMA - SP, 28 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal ChristovamMelhado"



MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA Nº. 026/2024

PROCESSO Nº. 048/2024

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: Aquisição de livros literários, para atender a demanda do Departamento Municipal de Educação do município de Cosmorama - SP, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE	QTD	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	1	BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 303 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 321 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO	
2	1	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL	ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 3º ANO COM 314 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 314 VOLUMES CONFORME DESCRITO EM ANEXO	

Total do Proponente:

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias contados da entrega dos itens.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual N° 233 de 24/12/48

CNPJ n° 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal ChristovamMelhado"



Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.